



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 0966/97, DE 30/12/97.

“ DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, de acordo com atribuições legais e, em conformidade com o que dispõe o Artigo 9º. - Inciso I da Lei nº. 1.347/90 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem o cargo de provimento efetivo do Grupo Ocupacional, Apoio Técnico Administrativo, Carreira VII-A constantes do Plano de Carreira do Servidor Municipal, Leis nºs. 1.330/89, de 05/12/89 e 1.999/97, de 21/11/97, os aprovados em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO DE RAIOS X, abaixo relacionados:

1. José Carlos Dias Pires
2. Emerson Pedro Costa
3. Fernando Corrêa Ribeiro
4. Cidinei Zuqui
5. Luiz Pereira Pinto

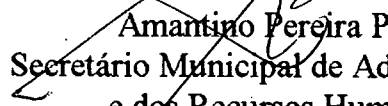
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de dezembro, do ano de mil novecentos e noventa e sete.


Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


Amantino Pereira Paiva
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos


GOVERNO
MUNICIPAL
DE LINHARES